



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alfândega da Fé — 11/03/2025 — 14:30
 Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
 ORDEM DE TRABALHOS

A. PERÍODO PRELIMINAR AO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. Informações gerais e expediente;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Balancete do dia 10-03-2025 – para conhecimento;

B. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 6º do Regimento):

Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH):

1. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Recreativa e Cultural de Sambade – para **APROVAÇÃO**;
2. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Musical de Alfândega da Fé – para **APROVAÇÃO**;
3. Projeto de Inovação social “+Economia” – Centros para o empreendedorismo de impacto – Protocolo a celebrar com as entidades beneficiárias – para **APROVAÇÃO**;

Divisão de Obras e Planeamento (DOP):

4. Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial - Fase 2 – Aprovação dos documentos de habilitação e outorga do contrato para **CONHECIMENTO**;
5. Empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor” – Apresentação dos documentos de habilitação – Autorização para supressão de irregularidades – para **RATIFICAÇÃO**;
6. Empreitada de “Requalificação do Complexo das Piscinas Municipais – Aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para **RATIFICAÇÃO**;

Divisão de Urbanismo e Território (DUT):

7. Competências dos técnicos particulares no âmbito do RJUE - para **CONHECIMENTO**;
8. Setor de Licenciamento - processo IAP.1/25 - PP.41/25 - Emissão de parecer favorável sobre o projeto de operação urbanística (obra de edificação), sob as 5 recomendações expressas, denominada “**Refuncionalização da Antiga Escola Primária de Vilarchão**”, requerido conforme NIPG 932/25 - para **RATIFICAÇÃO**;

D. Período de Intervenção do Público (artº 3º do Regimento).

O Presidente da Câmara Municipal,
 Eduardo Tavares em 06-03-2025

(Eduardo Manuel Lobrões Tavares)

sandrac